



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Concede a Comenda Gustavo Martins
Mercante ao Sr. Gustavo Brazola**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante, ao Sr. Gustavo Brazola, integrante das Forças de Segurança Pública, por ter se destacado no cumprimento de suas funções legais em prol dos cidadãos miracemenses.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE ABRIL DE 2022

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
Presidente